



Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.
Em 10 de Janeiro de 1989

[Handwritten Signature]
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56.250

GABINETE DO PRESIDENTE

Lei nº 300

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de CZ\$ 13.405.005,30 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, CINCO CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), destinado a fazer face com o pagamento das despesas de credores do exercício de 1988 conforme relação anexa e cujas despesas obtemerão a seguinte classificação:

<u>03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES</u>	
<u>3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.5.0-00 Despesas de exercício anterior:..	CZ\$ 13.405.005,30
T O T A L:.....	<u>CZ\$ 13.405.005,30</u>

Art. 2º - Os recursos destinados a fazer face com as despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no decorrer do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE ,
em 09 de janeiro de 1989.

José Adelson Danda
José Adelson Danda - Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56.250

GABINETE DO PRESIDENTE

Josimar Alves de Souza
Josimar Alves de Souza - 1º Secretário

Pedro José de Barros
Pedro José de Barros - 2º Secretário

RELAÇÃO DE CREDORES EXERCÍCIO DE 1 9 8 8:

01-Câmara Municipal de Trindade:.....	CZ\$	4.072.455,00
02-Vicente Florentino da Silva:.....	CZ\$	3.454.400,00
03-Alfredo Correia Lima:.....	CZ\$	1.381.438,00
04-Posto Shell Nossa Senhora de Fátima:.....	CZ\$	1.223.288,30
05-Geraldo José de Barros:.....	CZ\$	952.618,00
06-Calцинаção de Gesso Brasil:.....	CZ\$	204.000,00
07-José Oliveira da Silva:.....	CZ\$	128.000,00
08-Carlos Neto Cardoso de Miranda:.....	CZ\$	803.335,00
09-Francisco de Assis Bezerra:.....	CZ\$	3.200,00
10-Rádio da Grande Serra:.....	CZ\$	100.000,00
11-Francisco Rodrigues Filho:.....	CZ\$	32.000,00
12-José Queroz de Alencar:.....	CZ\$	79.000,00
13-Adelina Neri de Oliveira:.....	CZ\$	17.600,00
14-Luiz Leite Piancó:.....	CZ\$	6.800,00
15-Adão José de Santana:.....	CZ\$	15.000,00
16-Borracharia Shell:.....	CZ\$	12.200,00
17-Adalberto Figueredo:.....	CZ\$	16.250,00
18-Adoniel Teixeira Delmondes:.....	CZ\$	37.800,00
19-Ramilson Máximo de Lacerda:.....	CZ\$	5.400,00
20-Antonio Bento Felix:.....	CZ\$	15.000,00
21-Central Automotiva:.....	CZ\$	56.500,00
22-Bazar das Novidades:.....	CZ\$	12.000,00

Continua:



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250

GABINETE DO PRESIDENTE

23-Casa das Esperanças:.....	CZ\$	1.200,00
24-Delmiro Raimundo da Silva:.....	CZ\$	9.450,00
25-Geralda Granja Coelho:.....	CZ\$	4.000,00
26-Dionisio Alves Feitosa:.....	CZ\$	12.200,00
27-Vieira Auto Peças:.....	CZ\$	24.036,00
28-Kamilla Boutique:.....	CZ\$	27.425,00
29-Casa do Agricultor:.....	CZ\$	77.350,00
30-Maria Veneri Leite:.....	CZ\$	160.000,00
31-Eduardo Lopes Silva & Cia:.....	CZ\$	65.000,00
32-Sertão Auto Peças:.....	CZ\$	108.000,00
33-Dr. José Miranda Filho:.....	CZ\$	150.000,00
34-Manoel Alves de Lima:.....	CZ\$	88.060,00
35-Núbia Miranda Santos:.....	CZ\$	50.000,00
T O T A L G E R A L:	CZ\$	13.405.005,30

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em
09 de janeiro de 1989.

José Adelson Danda

José Adelson Danda - Presidente

Josimar Alves de Souza

Josimar Alves de Souza - 1º Secretário

Pedro José de Barros

Pedro José de Barros - 2º Secretário